

Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO

Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) CICERO A. EICH

ePAF: 8000205-0

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Recurso ordinário e Reexame necessário

88166/2024

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0015/2024

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 14/08/2024 16:45

Afixada em: 02/08/2024

01) RELATOR(A) ROBERTO Z. C. TIZON

ePAF: 8000198-3

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) CICERO A. EICH

ePAF: 8000206-8

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Recurso ordinário

88186/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 731, DE 31 DE JULHO DE 2024

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPF/PR para agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 7º da Lei Estadual nº 20.936, de 17 de dezembro de 2021 e na Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995, assim como considerando o contido no Protocolo nº 22.520.115-3,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de agosto de 2024, em R\$ 138,45 (cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco

centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Curitiba, 31 de julho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

87798/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 744, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera a Resolução SEFA Nº 626/2015, de 3 de agosto de 2015, que instituiu o sistema de sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando a Lei Estadual nº 18.451, de 6 de abril de 2015, o Decreto Estadual nº 2.069, de 3 de agosto de 2015, o Regulamento do Sorteio “Nota Paraná”, Anexo I da Resolução SEFA Nº 626/2015, de 3 de agosto de 2015, assim como considerando o contido no Protocolo nº 22.530.666-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 3º da Resolução SEFA Nº 626/2015, de 3 de agosto de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Nos sorteios realizados nos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro os prêmios para pessoas físicas e condomínios edilícios terão os seguintes valores:

- a) 1 (um) de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) 1 (um) de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
c) 1 (um) de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
d) 100 (cem) de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
e) 15.000 (quinze mil) de R\$ 50,00 (cinquenta reais).” (NR)

Art. 2º Alterar o §4º do artigo 3º da Resolução SEFA Nº 626/2015, de 3 de agosto de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Nos sorteios realizados nos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro serão distribuídos 15.103 (quinze mil, cento e três) prêmios exclusivamente para pessoas físicas e condomínios edilícios.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

87939/2024

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 31/07/2024

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|--------------------------|----|--------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MARIA OSVALDA DOS SANTOS | | | | 30 | 21/12/2012 20/12/2017 | 01/08/2024 30/08/2024 |
| 33246803 | 1 | NAXVII | 225276528 | | | |

87564/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 114/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Saldo de dezesseis (16) dias de férias referente ao exercício de 2023, a FERNANDA LIANNA WILL, RG. 8.472.881-0/PR, cargo Assessor, Simbologia FCE-10, a partir de 05/08/2024, sendo neste período substituída pelo Sr. Idervan Caetano, RG. 4.599.925-4/PR, Chefe de Divisão, simbologia FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

88003/2024

PORTARIA Nº 115/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2023, a **ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AU-FIERO**, RG. 15.194.277-6/PR, cargo Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, por trinta (30) dias a partir de 05/08/2024, sendo neste período substituída por **Dayana Matczak**, RG. 7.363.345-1/PR, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

88006/2024

PORTARIA Nº 116/2024 - JUCEPAR

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Saldo de vinte e três (23) dias de férias, referente ao exercício de 2022 ao Chefe de Divisão, Sr. **WESLEY FAVARO FERREIRA**, RG. 12.472.125-3/PR., a partir de 29/07/2024, sendo nesse período substituído por Kamila Santinelli Felipe Godoy, Rg. 8.549.107-5/PR, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

88051/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 128/2024

Súmula: Designa servidores para a função Comissão de Recebimento de Contrato Administrativo nº 3414/2024.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Recebimento de 217 (duzentos e dezessete) notebooks de alto desempenho (Modelo VAIO FHI5), os 2 (dois)

servidores abaixo relacionados:

- HELENTON EIITI MIYAMURA, RG nº 7.246.644-6
- OZANDIA CASTILHO MARTINS, RG nº 8.902.528-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Curitiba, 31 de julho de 2024

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

87962/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 30 DE JULHO DE 2024

Substituição de representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF para o Comitê LGBTI+

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Daniel Ricardo Andreatta Filho do RG nº: 6.084.311-2, para integrar o Comitê Intersecretorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, como membro suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, em substituição a Silberto Cardoso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

87727/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 70 DE 31/07/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAR A PORTARIA N. 51 DE 22/07/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SAMIR JARDIM DOS SANTOS, R.G. 57926651, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
2/9/2024 A 30/11/2024 3/11/2008 A 2/11/2013

87703/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 71 DE 01/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAR A PORTARIA N. 47 DE 11/07/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ADRIANO JOSE SCALABRINI, R.G. 69973051, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/9/2024 A 1/12/2024 4/2/2012 A 5/2/2017

87928/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 72 DE 01/08/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAR A PORTARIA N. 50 DE 22/07/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

CARLOS EDUARDO CARVALHO MENDES, R.G. 130998542, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/9/2024 A 29/11/2024 2/7/2010 A 2/7/2015

87958/2024